



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

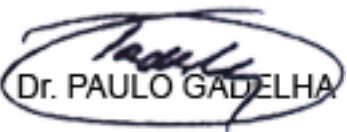
Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo período de 05/09/2016 a 05/09/2017 ao servidor Matheus Pereira de Queiroz, matrícula/SIAPE nº 1955837, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 09/07/2012, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 35, de 1º de março de 2016, alterada pela Portaria nº 98, de 9 de junho de 2016.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/08/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/08/2016